



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136-0087.
AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG.
NÃO PAGA NA SUA CONTABILIDADE, ZERO PARA CONSUMIDORES DE BAIXA TENSÃO. Nº 1300-25-100-57
GOVERNO FEDERAL, ACESSSE: GOV.BR/UFZDOPOVO

JOSE REVALINO LOPES

Nº da Unidade Consumidora:
30.051.841-54

Pague aqui com PIX



Referente a: DEZ/2025

Vencimento: 09/01/26

Total a pagar: R\$ 164,97

RUA PADRE JOAO M RODARTE 96 ED
NR 01

ROSARIO
LUZ - MG

CEP: 35595000

CPF: 899.688.555-22

Classe / Subclasse / Modalidade Tarifária
Monofásico - Residencial - Baixa Tensão - Tarifa Convencional

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Lei nº 10.438 de abril de 2002
Controle: 3207/1568163/0099 Data da impressão: 24/12/2025 07:50:22
NOTA FISCAL: 341255720 Serie: 000 Data de emissão: 20/12/2025
Chave de acesso: 31251206981180000116660003412557202060166572
EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.spedfazenda.mg.gov.br/spedimg/>

Reavisos de contas vencidas / Débitos anteriores

Comunicados importantes / RESERVADO FISCO

NOV/25 Band. Verm. P1 - DEZ/25 Band. Amarela. Tarifa
vigente conforme Res Aneel nº 3.459, de 20/05/2025.
Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar
194/22.

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMM230053730	7620	7828	x1	208

Itens da fatura									
Itens da fatura	Unid	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Cal. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	200	0,92426073	192,23	7,84	192,23	18,00	34,60	0,7201606
Desconto tarifa social	kWh	80	0,92426073	73,91	3,00	73,91	18,00	13,30	0,7201606
Contrib. Custeio Ilum. Pública				46,66					